



Número: **0711776-50.2025.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Águas Claras**

Endereço: **Quadra 202, LOTE 01 - 2º ANDAR, SALA 2.13, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF, CEP: 71937-720**

Última distribuição : **02/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 2.914.021,67**

Processo referência: **0704093-93.2024.8.07.0020**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (EXEQUENTE)	
	LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (ADVOGADO) CLEVERSON SILVA ELOY (ADVOGADO)
CLEVERSON SILVA ELOY (EXEQUENTE)	
	LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (ADVOGADO) CLEVERSON SILVA ELOY (ADVOGADO)
CONSTRUFORTE CONSTRUcoes E INCORPORACOES S/A (EXECUTADO)	
	GUILHERME ALVIM LEAL SANTOS (ADVOGADO) TAYNARA BUENO DRUMMOND (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
288758812	28/08/2026 14:57	Juntada de edital leilojus	Edital LeiloJus	Edital LeiloJus

Expedientes

(44271251) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (04/06/2025 17:40) Prazo 15 dias	
(44271252) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (04/06/2025 17:40) Prazo 15 dias	
(44348019) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (08/06/2025 21:32) registrou ciência em 11/06/2025 00:00 Prazo 0	
(44348020) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (08/06/2025 21:32) registrou ciência em 11/06/2025 00:00 Prazo 0	
(44348843) CONSTRUFORTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (09/06/2025 07:15) registrou ciência em 11/06/2025 00:00 Prazo 15 dias	04/07/2025 23:59 (para manifestação)
(44991361) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (07/07/2025 18:47) registrou ciência em 10/07/2025 00:00 Prazo 5 dias	17/07/2025 23:59 (para manifestação)
(45181912) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (15/07/2025 18:29) registrou ciência em 18/07/2025 00:00 Prazo 0	
(45181913) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (15/07/2025 18:29) registrou ciência em 18/07/2025 00:00 Prazo 0	
(45181914) CONSTRUFORTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (15/07/2025 18:29) registrou ciência em 18/07/2025 00:00 Prazo 0	
(45201717) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (16/07/2025 15:16) registrou ciência em 18/07/2025 00:00 Prazo 5 dias	25/07/2025 23:59 (para manifestação)

(45201718) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (16/07/2025 15:16) registrou ciência em 18/07/2025 00:00 Prazo 5 dias	25/07/2025 23:59 (para manifestação)
(46033435) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (21/08/2025 19:32) registrou ciência em 26/08/2025 00:00 Prazo 0	
(46033436) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (21/08/2025 19:32) registrou ciência em 26/08/2025 00:00 Prazo 0	
(46033437) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (21/08/2025 19:32) registrou ciência em 26/08/2025 00:00 Prazo 0	
(46088737) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (25/08/2025 15:49) registrou ciência em 27/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	03/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46088738) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (25/08/2025 15:49) registrou ciência em 27/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	03/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46088739) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (25/08/2025 15:49) registrou ciência em 27/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	03/09/2025 23:59 (para manifestação)
(47806717) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (04/11/2025 19:19) registrou ciência em 07/11/2025 00:00 Prazo 5 dias	14/11/2025 23:59 (para manifestação)
(48030235) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (14/11/2025 08:24) Prazo 5 dias	
(48113104) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (18/11/2025 16:43) registrou ciência em 24/11/2025 00:00 Prazo 5 dias	02/12/2025 23:59 (para manifestação)

(48113105) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (18/11/2025 16:43) registrou ciência em 24/11/2025 00:00 Prazo 5 dias	02/12/2025 23:59 (para manifestação)
(48113106) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (18/11/2025 16:43) registrou ciência em 24/11/2025 00:00 Prazo 15 dias	17/12/2025 23:59 (para manifestação)
(48978575) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (09/01/2026 15:03) registrou ciência em 21/01/2026 00:00 Prazo 5 dias	28/01/2026 23:59 (para manifestação)
(49572136) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (04/02/2026 15:04) registrou ciência em 06/02/2026 00:00 Prazo 5 dias	13/02/2026 23:59 (para manifestação)
(49916482) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (20/02/2026 09:02) registrou ciência em 24/02/2026 00:00 Prazo 0	
(50288639) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (06/03/2026 17:16) registrou ciência em 10/03/2026 00:00 Prazo 0	
(50288640) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (06/03/2026 17:16) registrou ciência em 10/03/2026 00:00 Prazo 0	
(50288641) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (06/03/2026 17:16) registrou ciência em 10/03/2026 00:00 Prazo 0	
(50689305) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (23/03/2026 19:40) registrou ciência em 26/03/2026 00:00 Prazo 30 dias	15/05/2026 23:59 (para manifestação)
(50689306) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (23/03/2026 19:40) registrou ciência em 26/03/2026 00:00 Prazo 30 dias	15/05/2026 23:59 (para manifestação)

(50924002) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (06/04/2026 09:08) registrou ciência em 08/04/2026 00:00 Prazo 15 dias	04/05/2026 23:59 (para manifestação)
(51154706) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (14/04/2026 15:44) registrou ciência em 16/04/2026 00:00 Prazo 0	
(51154707) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (14/04/2026 15:44) registrou ciência em 16/04/2026 00:00 Prazo 0	
(51154708) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (14/04/2026 15:44) registrou ciência em 16/04/2026 00:00 Prazo 15 dias	12/05/2026 23:59 (para manifestação)
(51178375) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (15/04/2026 14:43) registrou ciência em 17/04/2026 00:00 Prazo 30 dias	03/06/2026 23:59 (para manifestação)
(51194112) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Central de Mandados CRISTIANO AUGUSTO FRUCTUOSO registrou ciência em 24/04/2026 14:52 Prazo 15 dias	18/05/2026 23:59 (para manifestação)
(51897783) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (18/05/2026 14:47) registrou ciência em 20/05/2026 00:00 Prazo 15 dias	12/06/2026 23:59 (para manifestação)
(52682765) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (18/06/2026 21:21) registrou ciência em 23/06/2026 00:00 Prazo 5 dias	01/07/2026 23:59 (para manifestação)
(52682766) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (18/06/2026 21:21) registrou ciência em 23/06/2026 00:00 Prazo 5 dias	01/07/2026 23:59 (para manifestação)
(53957090) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (07/08/2026 17:51) registrou ciência em 12/08/2026 00:00 Prazo 0	

(53957091) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (07/08/2026 17:51) registrou ciência em 12/08/2026 00:00 Prazo 0	
(53957092) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (07/08/2026 17:51) registrou ciência em 12/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	02/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54221468) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (20/08/2026 14:42) registrou ciência em 24/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54221469) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (20/08/2026 14:42) registrou ciência em 24/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54221470) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (20/08/2026 14:42) registrou ciência em 24/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54466366) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466367) TAYNARA BUENO DRUMMOND Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466368) GUILHERME ALVIM LEAL SANTOS Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466369) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466370) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466371) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466372) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54466373) MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO Diário Eletrônico (28/08/2026 20:25)	08/09/2026 23:59 (para manifestação)

(54484897) LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY Diário Eletrônico (31/08/2026 08:35) Prazo 0	
(54484898) CLEVERSON SILVA ELOY Diário Eletrônico (31/08/2026 08:35) Prazo 0	
(54484899) CONSTRUFORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S/A Diário Eletrônico (31/08/2026 08:35) Prazo 0	

**EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL****Cartório: 1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS****Processo: 0711776-50.2025.8.07.0020****Autor(es)/Exequente(s): LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY****Advogado(s): LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (64948DF), CLEVERSON SILVA ELOY (72851DF)****Autor(es)/Exequente(s): CLEVERSON SILVA ELOY****Advogado(s): LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY (64948DF), CLEVERSON SILVA ELOY (72851DF)****Réu(s)/Executado(s): CONSTRUFORTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A****Advogado(s): GUILHERME ALVIM LEAL SANTOS (40545DF), TAYNARA BUENO DRUMMOND (48264DF)****Código Leilojus: #2483**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **Marcia Alves Martins Lobo**, Juiz(a) de Direito da **1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal www.leiloescentrooeste.com.br, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO**, portador(a) do CPF nº **204.762.052-04**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **124**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **28 de setembro de 2026**, às **14h30min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **1 de outubro de 2026**, às **14h30min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme previsto no **art. 891, parágrafo único, do CPC**.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os



USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

•Apartamento n.º 1802, Lote n.º 1.075, Avenida Parque Águas Claras, Águas Claras, Distrito Federal, com área real privativa de 162,97m², área comum de divisão não proporcional de 36,00m², área real comum de divisão proporcional de 142,69m², totalizando 341,66m² e fração ideal do terreno de 0,017929. Área de divisão comum não proporcional: Vagas de garagem n.ºs 13, 14 e 24 (já computadas na área comum de divisão não proporcional acima mencionada). Composto por sala com varanda integrada cozinha com área de serviço banheiro de serviço lavabo e 04 (quatro) suítes em condomínio exclusivamente residencial com piscinas, sauna, churrasqueiras, academia, salão de festas, espaço gourmet, playground e brinquedoteca, sala de jogos, mini quadra esportiva e sala coworking. Obs.: A edificação do condomínio é composta por pavimento térreo e 18 pavimentos superiores, casa de máquinas e reservatórios superiores e inferiores. O apartamento é de padrão de acabamento alto, possui idade da edificação menor que 05 anos, encontra-se em bom estado de conservação. Imóvel matriculado sob o n.º 359.784 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação de ID 273478031.

•Apartamento n.º 1803, Lote n.º 1.075, Avenida Parque Águas Claras, Águas Claras, Distrito Federal, com área real privativa de 162,97m², área comum de divisão não proporcional de 36,00m², área real comum de divisão proporcional de 142,69m², totalizando 341,66m² e fração ideal do terreno de 0,017929. Área de divisão comum não proporcional: Vagas de garagem n.ºs 1, 2 e 46 (já computadas na área comum de divisão não proporcional acima mencionada). Composto por sala com varanda integrada cozinha com área de serviço banheiro de serviço lavabo, 03 (três) suítes, sendo 01 (uma) com closet, e mais 01 (um) quarto em condomínio exclusivamente residencial com piscinas, sauna, churrasqueiras, academia, salão de festas, espaço gourmet, playground e brinquedoteca, sala de jogos, mini quadra esportiva e sala coworking. Obs.: A edificação do condomínio é composta por pavimento térreo e 18 pavimentos superiores, casa de máquinas e reservatórios superiores e inferiores. O apartamento é de padrão de acabamento alto, possui idade da edificação menor que 5 anos, encontra-se em bom estado de conservação. Imóvel matriculado sob o n.º 359.785 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.Federal, com área real privativa de 162,97 m2.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.



Avaliação: **R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)**, conforme avaliação de ID 273478031.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

Itens 01 e 02) Consta Averbação de Patrimônio de Afetação Indisponibilidade nos autos n.º 1001411-07.2025.4.01.3400, em trâmite na 18ª Seção Judiciária do Distrito Federal Indisponibilidade nos autos n.º 1059277-70.2025.4.01.3400, em trâmite na 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal Outros eventuais constantes nas Matrículas Imobiliárias. Caberá ainda à parte interessada verificar outros débitos incidentes sobre o imóvel/veículo que não constem dos autos, conforme determina o art. 18 da Resolução 236/CNJ. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (como débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (como IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, ou IPVA) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Para terem preferência sobre os demais créditos, o Arrematante deverá informar tais débitos no processo judicial, apresentando extratos comprobatórios (arts. 323, 908, §§ 1º e 2º, do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 2.914.021,67 (dois milhões e novecentos e quatorze mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no Cálculo de ID 265813415.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.leiloescentrooeste.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do(a) leiloeiro(a) ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo, conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDFT.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.



Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 28 de agosto de 2026.
Juíza Marcia Alves Martins Lobo

